



PARECER

Parecer nº 02, de 2025
Autor: Poder Executivo
Relator: Vereador Juliano Machado

Matéria: PL nº 49, de 2024
Data de Ingresso: 09/12/2024
Parecer: pela tramitação.

Ementa: Oficializa o Calendário de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos para o Exercício de 2025.

Relatório:

Esta Comissão analisou o PL que tem como finalidade principal viabilizar os eventos constantes no seu anexo.

O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, analisado pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Orçamento.

Conclusão:

Após uma análise mais detalhada, esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, é pela tramitação visando à apreciação e votação em Plenário, com a inserção de **duas EMENDAS:**

EMENDA ADITIVA no ANEXO DE EVENTOS (mês de setembro), conforme quadro abaixo:

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOTOR	CONTATO
22 a 28	Semana Farroupilha do Ibaré	Quadra do Ibaré	Associação José Benito Chiappetta	Antônio Marcos Moreira

EMENDA MODIFICATIVA no art. 4º, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 28 de fevereiro de 2025.

VEREADOR JOSÉ FELIPE D'AVILA - PRESIDENTE

VEREADOR JULIANO CONFISCO - RELATOR

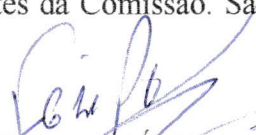
VEREADOR NETO VIANA - REVISOR

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

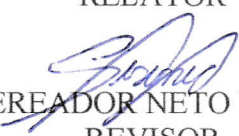
ATA Nº 02/2025

Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Presidente – Vereador José Felipe D'Ávila, Relator - Vereador Juliano Confisco e Revisor - Vereador Neto Viana.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Presidente – José Felipe D'Ávila, Relator - Juliano Confisco e Revisor - Neto Viana, reuniram-se para análise e emissão de Parecer ao Projeto de Lei nº 49/2024 que “Oficializa o Calendário de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos para o Exercício de 2025”. O Projeto de Lei tem por finalidade principal, segundo a Exposição de Motivos e Justificativa subscrita pelo Senhor Prefeito viabilizar os eventos constantes no seu anexo. O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, analisado pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Orçamento. Após uma análise mais detalhada, esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, é pela tramitação visando à apreciação e votação em Plenário, com a inserção de **duas EMENDAS: EMENDA ADITIVA no ANEXO DE EVENTOS (mês de setembro)**, fazendo constar no quadro de eventos a **Semana Farroupilha do Ibaré** e **EMENDA MODIFICATIVA no art. 4º**, que passará a ter a seguinte redação: **Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.** Após estas considerações, esta Comissão é pelo prosseguimento no trâmite do PL nº 49/2024, entendendo estar apto à apreciação e votação em Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão. Sala Severino Silveira, em 28 de fevereiro de 2025.


VEREADOR JOSÉ FELIPE D'ÁVILA
PRESIDENTE


VEREADOR JULIANO MACHADO
RELATOR


VEREADOR NETO VIANA
REVISOR